

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

C749a Congresso Nacional de Arquivologia (4. : 2010 : Vitória, ES).
Anais do IV Congresso Nacional de Arquivologia, 19 a 22 de
outubro de 2010. - Vitória, ES : [AARQES], 2010.
1 CD-ROM

Tema: A Gestão de Documentos Arquivísticos e o Impacto das
Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.
ISBN: 978-85-63771-00-1

1. Arquivologia - Congressos. 2. Documentos arquivísticos -
Congressos. 3. Tecnologia da informação. I. Título. II. A Gestão de
Documentos Arquivísticos e o Impacto das Novas Tecnologias de
Informação e Comunicação.

CDU: 930.25

Realização



AARQES
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ENARA
Executiva Nacional das Associações
Regionais de Arquivologia

Patrocínio



 Centro de Ciências
Jurídicas e Econômicas
UFES



Parceiros



Agência Oficial



Organização



O acesso à informação pública e exercício da cidadania na Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Karine Georg Dressler¹

Resumo: O artigo trata do acesso à informação pública na atualidade no município de Porto Alegre. O histórico do governo municipal até o uso das tecnologias da informação e da comunicação, do registro da informação e criação de documentos no modo convencional à migração aos meios eletrônicos, do acesso aos documentos públicos municipais através das instituições arquivísticas instauradas ao acesso remoto das informações da gestão administrativa do Portal de Gestão da Prefeitura de Porto Alegre. Levanta necessidades do estabelecimento de políticas efetivas à prática de acesso à informação e aos acervos de caráter público.

1. Introdução

A Constituição Federal, promulgada em 1988, garante à população, no artigo nº 5, o acesso à informação de caráter público, sendo a responsabilidade da administração pública a gestão documental e ações para promoção desse acesso, conforme artigo nº 216.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre possui, na sua estrutura, dois órgãos com funções que visam atender esse direito: o Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, e o Arquivo Público Municipal, ligado à Secretaria Municipal de Administração. O primeiro deles é responsável pelo acervo histórico do município e o segundo às atividades de protocolo e de arquivamento intermediário. Ambos têm suas atividades focadas aos documentos em suporte papel e, no caso do Arquivo Público Municipal, micrográfico, abertos aos públicos interno e externo da administração municipal.

Com a adesão das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Executivo Municipal a partir de 1977, muitas ações e atividades desenvolvidas passaram a ser registradas em suportes eletrônicos, esses não integrados em qualquer tratamento documental, pois as atividades dos arquivos instituídos não têm tal abrangência, ainda apartadas de uma sistemática de gestão de documentos, atualmente em desenvolvimento.

Implantado um novo modelo de gestão administrativa e de planejamento estratégico em 2005, a estrutura tecnológica existente passou a subsidiar o processo, sendo a ferramenta denominada Portal de Gestão o principal meio de controle e gerenciamento das atividades. Podendo ser acessado pelos públicos interno e externo à administração municipal, esse portal é constituído

¹ E-mail: kgdressler@yahoo.com.br, Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal de Santa Maria, Diretora do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

por uma base de dados que centraliza informações de caráter corrente sobre o desenvolvimento das atividades de implantação do modelo de gestão, sendo a atualização dos registros e das informações descentralizada e diária.

A possibilidade de acesso remoto ao Portal de Gestão e às informações nele registradas não significa, de fato, sua efetivação. Partindo da necessidade básica de equipamento, de software compatível e conexão de rede que permita o acesso, até a ausência de uma política efetiva à igualdade de acesso e uso da internet.

A simples disponibilização de documentos e informações na rede sem uma política efetiva para promoção desse acesso, sejam às instituições que mantém os documentos ditos convencionais, sejam às informações publicadas no Portal de Gestão, pode não significar uma prática efetiva de acesso às mesmas por parte da população.

2. Contextualização

A cidade de Porto Alegre é criada em meados do século XVIII ao ser desvinculada da cidade de Viamão, através da Portaria Eclesiástica de 26 de março de 1772, quando recebe o nome de Freguesia de São Francisco do Porto dos Casais. Por questões estratégicas e militares, há o interesse do governador da Província que a freguesia recém criada torne-se capital do Rio Grande de São Pedro, o que ocorre em 1773 com a instalação da Câmara na então Freguesia da Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre. Em 07 de outubro de 1809 a vila de Porto Alegre é criada através de uma Provisão Real, e é elevada a cidade em 14 de novembro de 1822. No ano de 1830 encontram-se os primeiros registros referentes à organização dos documentos do município, no acervo da Câmara Municipal, situação desencadeada por ordem do Imperador.

Com a Proclamação da República em 1889, a Câmara Municipal é fechada e uma Junta Municipal é instalada para administrar provisoriamente o município no período de 1890 a 1892. No dia 12 de outubro desse ano, o Intendente é empossado e, dois dias depois, promulga a Lei Orgânica do município. Fica assim instalada a Intendência Municipal e uma nova estrutura administrativa, com a criação de órgãos e, posteriormente, de secretarias municipais. A década de 1950 caracteriza-se por uma significante reforma administrativa, dada pela Lei nº 1.413, de 11 de junho de 1955, e pelo Decreto nº 1.410, de 31 de dezembro de 1957.

O “*Archivo da Intendencia*” é o órgão que dá origem ao Arquivo Público Municipal e o Setor de Protocolo, atualmente vinculados à Coordenação de Documentação, Secretaria Municipal de Administração. A lei nº 1.413, de 11 de junho de 1955, cria o Serviço de Documentação, que tem dentre suas competências manter o acervo histórico de Porto Alegre. Nesse momento o acervo

arquivístico do município é dividido, quando os documentos de Valor Histórico foram separados dos demais. Assim, originou-se o Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, criado oficialmente em 1988, junto com a Secretaria Municipal da Cultura, ao qual faz parte.

Atualmente a Lei Orgânica de Porto Alegre vigente é de 04 de abril de 1990. A estrutura do executivo municipal é composta pela administração centralizada e descentralizada, além dos Conselhos Municipais. Conforme o Manual do Servidor do ano de 2005, a administração centralizada “é formada pelos serviços integrados da estrutura administrativa, a administração descentralizada é aquela constituída dos serviços atribuídos a Pessoas Jurídicas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre” (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2005. p.11). As atividades desenvolvidas pelos órgãos dividem-se em planejamento e coordenação de ações de gestão, atividade fim, essas relacionadas diretamente a missão da Prefeitura, e atividade meio, relacionadas ao suporte das demais áreas fim.

Acompanhando o desenvolvimento tecnológico desencadeado na década de 1970, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre cria, em setembro de 1977, a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, tendo como principal objetivo suprir as necessidades tecnológicas do Poder Executivo e objetivando o desenvolvimento de "ações para dotar a administração municipal de estrutura adequada de sistemas de informação". Sua missão é “gerenciar as tecnologias da informação e comunicação promovendo e garantindo a contínua modernização e eficiência da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e demais clientes” (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. <http://www.portoalegre.rs.gov.br/>). Na época em que foi criada, a empresa operava com a utilização de *mainframes*, evoluindo para fibra ótica, que atualmente interligam os mais de 80 prédios da administração municipal.

Com a adesão tecnológica nas repartições da Prefeitura de Porto Alegre e a expansão da utilização de sistemas eletrônicos, gradativamente, os meios de registro da informação foram sendo substituídos: do uso dos meios convencionais aos meios digitais. Assim, documentos antes criados e mantidos em papel tiveram sua origem e manutenção migrados aos sistemas digitais, de natureza mais complexa e frágil do que os documentos produzidos, até então.

Em 2004 a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE foi criada pela lei 9.964, de 29 de dezembro de 2004, implantada em janeiro do ano seguinte, com o “o objetivo de fomentar a intersetorialidade, buscar excelência nos processos administrativos e operacionais e garantir uma comunicação eficaz com a sociedade” (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. <http://www.portoalegre.rs.gov.br/>). É essa secretaria responsável pela coordenação do Modelo de Gestão implantado pela administração municipal no ano de 2005.

O novo Modelo de Gestão implantado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, visa a modernidade administrativa, buscando a cooperação entre governo e sociedade através da

integração entre os órgãos municipais com a população, mediante a integração da gestão estratégica, da gestão por processo, da gestão do conhecimento e do desenvolvimento da governança solidária local. A gestão propõe a descentralização do controle das atividades e das responsabilidades, distribuídos entre os gestores, gerentes e líderes, estruturando as atividades desenvolvidas pelo município em três eixos: econômico, ambiental e social, coordenados por gestores e constituídos por Programas de Governo. Cada programa é administrado por um gerente e divide-se em ações, cada uma sob a responsabilidade de um líder e configuradas em etapas e subetapas de atividades.

A descentralização ocorre em favor da transparência da administração pública, da facilitação do acesso às informações referentes aos fluxos e ao desenvolvimento das atividades, propondo “garantir uma comunicação eficaz com a sociedade” (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, [2005?]). O modelo adota o conceito de participação cidadã através do desenvolvimento da Governança Solidária Local:

O papel da Prefeitura é o de maximizar o potencial do capital social existente na sociedade, promovendo condições para que seus ativos possam construir, de forma conjunta, o desenvolvimento dos cidadãos. O principal conceito que sustenta este esforço é a Governança Solidária Local.(PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, [2005?]. p.8)

Com a trajetória da sociedade Porto-alegrense na participação e mobilização junto ao setor público, contribuindo nas discussões e tomadas de decisões, através de mecanismos como o Orçamento Participativo, a governança é mais um instrumento em favor da integração governo e sociedade “numa parceria baseada nos princípios de participação, autonomia, transversalidade e na co-responsabilidade orientada em favor da inclusão social” (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, [2005?]. p.10), atuando mediante três diretrizes: a Pluralidade Democrática, Responsabilidade Social e a territorialidade. Conforme o Manual do Modelo de Gestão, ([2005?]), a Governança Solidária Local visa “um maior envolvimento de todos os atores sociais, a mobilização do capital social local visando à inclusão social e a comunicação constante com a sociedade, tornando-os mais informados sobre as reais condições do seu território” (p.12).

Com o novo modelo de gestão, visando a integração entre os órgãos municipais e desses com a sociedade, a adesão e pleno uso das tecnologias da informação e da comunicação são cruciais para atingir os objetivos do planejamento estratégico. A implantação e o gerenciamento do modelo ocorrem através da ferramenta "Portal de Gestão", que centraliza as informações do desenvolvimento do programas de governo, acessado remotamente e disponível aos públicos interno e externo da prefeitura, no endereço <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao/>>.

Para acesso e atualização das informações no Portal, desde o momento da implantação, os gerentes de programa e os líderes de ação têm um perfil de acesso definido, um *log on*, que lhes

permite leitura ou alteração dos dados da base, conforme o caso. Compete aos responsáveis o registro de informações referente aos trâmites e fluxos dos programas, ações e etapas no Portal de Gestão, bem como, as respectivas atualizações conforme o desenvolvimento das atividades. O portal tem por finalidade a centralização das informações e registros de operacionalização das atividades da gestão municipal, o gerenciamento e o controle do desenvolvimento dessas, em favor da transparência administrativa. Fator a ser destacado é que o Portal de Gestão reflete o Plano Pluri Anual – PPA da Prefeitura Municipal, publicado através da ferramenta com os vínculos devidos às atividades onde será investido, diretamente ligado ao processo de liberação financeira.

No período de utilização da ferramenta de 2005 a 2007, alterações ocorreram em favor do gerenciamento do portal e maior envolvimento dos servidores na sua utilização, visando a padronização das informações publicadas. Em 2007 foi implantada a Evolução do Gerenciamento dos Programas – EGP, uma avaliação mensal dos programas e ações, considerando seus registros gerais e o correto preenchimento dos campos da base de dados. A partir de 2008, as alterações efetuadas nas no Portal de Gestão ficam registradas nos históricos de ações e etapas, visíveis aos usuários internos da PMPA.

Em janeiro de 2009, conforme decisão dos gestores do planejamento estratégico, as informações do Portal de Gestão foram “congeladas” e os programas de governo passaram de 21 para 12, mediante a existência de redundância de ações em programas distintos. As etapas de ação concluídas até dezembro de 2008 foram aglutinadas constituindo uma nova etapa de ação. Com esse procedimento, a nova etapa gerada, recebe o nome de “Histórico de atividades 2005 – 2008”. No mesmo período, responsabilidades de publicar e atualizar informações, foram incumbidas aos líderes de etapa e sub-etapa de ação, aumentando a descentralização do gerenciamento do portal.

O modelo de gestão em implantação propõe, como apresentado, a descentralização das responsabilidades e do gerenciamento do mesmo, através da manipulação do Portal de Gestão, onde os servidores devem participar efetivamente do processo. Dessa forma, o sucesso da implantação do planejamento estratégico do modelo de gestão depende da plena utilização da ferramenta, tanto pelo público interno, como pela sociedade, através do acesso remoto ao Portal de Gestão.

A cultura internalizada pelos servidores, de caráter vertical e hierárquico, pode ser um empecilho à participação dos mesmos no processo em desenvolvimento. O acesso pelo público externo, por outro lado, pode ficar restrito aqueles que tenham meios para tal, equipamento adequado e disponibilidade de conexão à internet, além dos limites de navegação no Portal de Gestão. Dessa forma, podemos questionar se a disponibilização da ferramenta significa plenamente sua utilização pela sociedade, quando consideramos os públicos internos e externos ao Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

3. O acesso à informação

No Brasil, o direito de acesso à informação é garantido no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelas Leis Federais nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos, e pela lei nº 11.111, de 05 de junho de 2005, que regulamenta o acesso e o sigilo aos documentos. A existência de legislação que ampare o direito de acesso à informação favorece à população o exercício da cidadania, porém, persiste a carência de políticas públicas mais eficientes que possibilitem essa prática.

As instituições públicas são responsáveis pela implantação de políticas de gestão documental que propiciem o acesso à informação. A existência de instituições arquivísticas facilitam a criação de tais políticas, quando a função primordial de um arquivo público é a promoção do acesso aos acervos que custodia à população que dessas informações necessite. Na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, duas instituições arquivísticas, vinculadas a diferentes secretarias municipais, têm essa incumbência, mesmo que afastadas de um sistema de arquivos que normatize as práticas arquivísticas e unifique as metodologias aplicadas.

A mudança causada pelo uso de suportes eletrônicos no registro da informação e na produção de documentos requer ainda atenção especial, visto que requer tratamento diferenciado desde a criação e, principalmente na sua manutenção para acesso a longo prazo. O Portal de Gestão é um claro exemplo dessa migração, registrando as informações correntes do governo municipal, a projeção orçamentária e o desembolso financeiro, devido o vínculo da ferramenta ao Plano Pluri Anual e os resultados do planejamento estratégico. Acrescentamos o fato de o acesso às informações ocorrer através do uso da internet, mesmo quando acessado internamente.

A disponibilidade da informação na internet traz implicações diferenciadas da disponibilidade de acesso às informações e documentos nos arquivos públicos que, conforme CHAUÍ (2006), ao tratar da temática de direito à memória, um dos aspectos que está associado à idéia de patrimônio cultural são as instituições públicas, também disposto no artigo nº 216 da Constituição Federal. A mencionada autora lembra que “os documentos são considerados provas e fontes do passado” (p.115) e cita a chamada revolução documental ocorrida no século XX, que amplia o conceito de documento às formas orais, extrapolando os formatos textuais, lembrando também da “elaboração de banco de dados informatizados, postos à disposição dos interessados” (p.115), fato que implica novas práticas da sociedade na prática desse acesso.

A mundialização do uso das tecnologias acarreta em mudanças na nossa sociedade. Conforme QUIÉAU (2001) é a cibercultura que de acompanha as mudanças na *sociedade mundial da informação* passando “a afetar, de agora em diante, a organização de nossas sociedades” e que “encontra-se de fato na origem de uma revolução quádrupla: cultural, social, econômica e política”

(p.462). O autor lembra que, nessa sociedade, não está implicado a existência de mais cultura, mas sim “fazer com que se nasça uma verdadeira cultura a partir de algo que, até agora, não passa de uma espécie de ventania tecnológica e informacional” (p.464). Assim, é necessário que saibamos como utilizar tamanha quantidade de informações disponíveis no ciberespaço e quais aquelas que são confiáveis. Por outro lado, questões éticas em relação ao uso da informação também devem ser consideradas: “a liberdade de uns deve acabar onde começa a liberdade de outros, e vice-versa”(QUIÉAU. 2001. p.477). A informação, mesmo que pública, deve ser acessada e utilizada com bom senso, sendo necessário “uma formação para as novas responsabilidades cidadãs que os novos usos e as novas potencialidades técnicas acarretam” (QUIÉAU. 2001. p.477).

No caso do Portal de Gestão o acesso ocorre de forma distinta ao público interno e externo da PMPA, através do mesmo endereço. O público interno acessa as informações utilizando o *log on* individual, nos campos identificado na área “Usuários Cadastrados”, já o público externo acessa as informações da página através do link “Acesse aqui os programas estratégicos”. Ambas situações podem ser identificadas na figura nº 01:



Ao “entrar” na página do portal, o usuário irá interagir com uma interface estruturada da seguinte forma: duas áreas de menus fixos e um *frame* central com a base de dados principal. Os dois *frames* fixos encontram-se na lateral esquerda e na área superior da página, gerenciados pelos administradores do sistema e pelos gestores dos eixos de atuação, onde há informações gerais sobre o Modelo de Gestão, os eixos de governo, além de informações gerais da Prefeitura Municipal, notícias, agenda e links para sítios correlatos. É no *frame* principal que estão concentradas as informações sobre os programas e ações de governo, que é a base de dados principal do portal.

Na figura número 02 demonstramos a página inicial do Portal de Gestão, quando percebem-se diferenças no *frame* superior, os links “Ações” e “Atas” são disponibilizados apenas ao

público interno. Na área central há a relação dos programas de governo, o gerente correspondente e a avaliação de desempenho desses, o nome do programa corresponde ao link para acesso. A imagem de fundo é captura de tela que ilustra o acesso de usuário com *log on* e a imagem em destaque corresponde ao acesso de “Convidado”, o usuário externo, à área principal da página:

Programa Estratégico	Gerente do Programa	Desempenho	
		Cronog. Físico	Indic.
A Receita é Saúde	Raul Alves Buarque	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cidade Inovadora	Ênio José Mariani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cidade Integrada	Glênio Viana Bohrer	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cidade Solidária e Participativa	Eloisa Helena Chaves Strehlau	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cresce Porto Alegre	Adel Dionisio Silva Goldani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Programa Estratégico	Gerente do Programa	Desempenho	
		Cronog. Físico	Indic.
A Receita é Saúde	Raul Alves Buarque	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cidade Inovadora	Ênio José Mariani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cidade Integrada	Glênio Viana Bohrer	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cidade Solidária e Participativa	Eloisa Helena Chaves Strehlau	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cresce Porto Alegre	Adel Dionisio Silva Goldani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quando o usuário clica em um dos programas será remetido à sua página, onde há o detalhamento do mesmo disposto num “cabeçalho”, a relação dos indicadores, que correspondem às metas gerais a serem atingidas, e a relação das ações que o compõe. Ao usuário interno o detalhamento orçamentário e financeiro à ação também é disponibilizado, sendo o principal diferencial nesse nível de acesso.

Na imagem nº 03, selecionamos o Programa Cidade Integrada para ilustrar as duas situações de acesso com a captura de tela dos usuários internos e externos, dispostos da mesma forma que a imagem anterior: imagem de fundo ilustra o acesso de usuário interno e a imagem em destaque corresponde ao acesso do usuário externo.

Ressaltamos que, tanto as informações dos frames fixos como da base de dados principal, tem configuração e permissão de acessos diferenciadas aos usuários internos e externos. Considerando que as informações do Portal de Gestão correspondem às atividades correntes da Prefeitura Municipal, o detalhamento dessas é restrito ao público interno, podendo ser comparado a um arquivo corrente, quando as informações ainda não estão finalizadas. Segundo o artigo 8º da Lei Federal nº 8.159/1991, a documentação pública está dividida em corrente, intermediário e permanente sendo “documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam de consultas freqüentes”, correspondendo a atividades ainda em desenvolvimento.

No artigo “Esfera pública informacional: os arquivos na construção da cidadania”, Morigi e Veiga (2007) trazem à discussão a questão do acesso à informação na construção da cidadania, enfocando o papel da instituição arquivística, entendendo a informação como um “direito-meio” da cidadania e “sua existência fundamental para a participação social” (p.31). Nesse artigo, os autores propõem um novo paradigma a ser adotada pelas instituições arquivísticas públicas e pelos profissionais por elas responsáveis, considerando que:

O arquivo é um espaço público informacional qualificado, configurando-se cada vez mais como um centro de informação, podendo compor com a imprensa a tarefa de mediação da esfera pública, fundamental para a manutenção das práticas democráticas. (MORIGI; VEIGA p.36)

Os autores propõem compreender os arquivos como vetores informacionais, apoiando-se para tanto, em Habermas, considerando os arquivos como agentes da esfera pública, sendo capazes de mediar o debate público. Assim, “o atual cenário da sociedade da informação, capitaneado pelas tecnologias da informação e comunicação, trouxe a vitalização dos registros documentais, impondo nova perspectiva de ação à atividade do arquivista” (p. 38).

As questões de revitalização dos acervos e da valorização do acesso à informação mediante o uso tecnológico reforça questões de necessidade de igualdade social para a prática desse direito QUÉAU (2001) é enfático ao afirmar que “O acesso à informação torna-se um fator-chave na luta contra a pobreza, a ignorância e a exclusão social” (p.472).

Ao migrarmos a criação e a manutenção de informações e documentos ao meio eletrônico, as políticas necessárias para tal devem ser ainda eficazes. O acesso dos documentos no meio digital existentes no ciberespaço depende, além da divulgação e comunicação da sua existência, de equipamento, software e possibilidade de conexão à internet. Ao tratar de questões de igualdade na internet QUÉAU (2001) fala da igualdade e do custo desse acesso. Ainda, fator que reflete a ausência ou apatia de políticas existentes é a não utilização das fontes de informação:

Os estados, com as diversas instituições governamentais públicas [...] dispõem de fontes consideráveis de informações, de dados, de documentos, de arquivos. Esses imensos recursos são ainda insuficientemente valorizados pelo mundo afora e permanecem em muitos casos sem utilização. (QUÉAU. 2001. p.473).

O autor ainda complementa a questão de que domínio público da informação é “um recurso precioso, de interesse geral, que escapa por natureza aos problemas relativos aos direitos autorais – já que os documentos pertencem ao domínio público” (QUÉAU. 2001. p.473/474).

Essa necessidade do trabalho do Estado em não somente tornar a informação pública, mas em promover meios para que a mesma seja utilizada atinge questões sociais e educacionais. MAIA (2002) referencia o quanto desigual é esse acesso “criando novas e severas assimetrias entre os *plugados* e os *não-plugados*” (p.51), lembrando que “o alto custo dessa tecnologia (e das ligações telefônicas) e o elevado índice de analfabetismo barram o acesso de muitos no espaço cibernético” (MAIA. 2002 p. 51).

Evitar que abismos sociais e maior exclusão ocorra pelo uso ou não das tecnologias é papel do Estado, que deve para tanto “implementar políticas agressivas para democratização do acesso comunitário às tecnologias e de capacitação técnica e cognitiva para plena participação” (MAIA. 2002 p. 52). Segundo uma via contrária, a disponibilidade das informações públicas ao

cidadão não significa a participação nas discussões políticas do Estado “há pouca evidência de que o acesso mais amplo às tecnologias irá, por si só, e sem mais, expandir o interesse pelas questões políticas, simplesmente porque uma parcela maior do que público tem chances de participar” (MAIA. 2002 p. 53).

Apoiar-se na tradição da população porto-alegrense, na participação do debate às políticas públicas municipais no desenvolvimento e implantação de um novo modelo de gestão administrativa através da Governança Solidária Local, pode obter um efeito mais eficaz do que a disponibilidade de acesso às informações públicas *on-line* ou mesmo nos órgãos competentes para tal. O interesse e a busca dessas informações no exercício da cidadania e em favor da democracia, pode ser uma consequência desse envolvimento da sociedade desenfreado no final da década de 1970, tendo como máxima expressão a implantação do Orçamento Participativo no ano de 1989. Nas palavras de MAIA (2002):

Os atores da sociedade civil *podem* beneficiar-se da comunicação mais horizontal e interativa proporcionada pelas novas tecnologias da informação, a fim de estarem melhor informados e conhecerem o posicionamento dos diversos atores sociais a respeito das questões específicas. [...] Devem ser competentes politicamente, *estabelecendo pontes comunicativas* entre os diferentes atores sociais e ambientes de conhecimento, articulando de modo consequente demandas específicas. (p. 65/66)

LEVY (2002) na obra *Ciberdemocracia* foca questões políticas e do uso da internet nos chamados governos eletrônicos que, sob o ponto de vista desse autor, são positivos ao estreitamento de relações entre governo e cidadão:

A aposta mais profunda da governação eletrônica pode muito bem ser a seguinte: os governos estão a passar de uma relação de autoridade sobre subalternos para outra de serviço a cidadãos aos quais têm, cada vez mais, contas a prestar. Na esteira das transformações do mercado e das empresas, trata-se, efetivamente, de um *progresso da democracia*. (LEVY. 2002. p.103)

A existência de um canal de comunicação fortalecido entre sociedade e governo municipal ocorre e favor da transparência administrativa e do facilitado acesso às informações e decisões de governo. Se por um lado há limitações de acesso às informações publicadas no Portal de Gestão, por outro, frente à mobilização já característica da população, há a participação ativa nas decisões que originam as informações nele publicadas.

4. Conclusão:

O direito de acesso à informação, amparado legalmente, carece do estabelecimento de políticas públicas mais incisivas e eficientes à sociedade resultando em maior participação nas ações e discussões às políticas de estado, fator importante ao exercício da cidadania.

A tradição existente no município de Porto Alegre no que refere-se à participação social e os movimentos locais colaboram à formação cidadã. A existência de instituições arquivísticas que tenham no rol de suas funções o atendimento ao cidadão, mesmo que ainda apartadas de uma sistemática comum nas metodologias de trabalho, são favoráveis a essa formação. A migração de suportes dos registros e documentos desencadeada com a utilização em massa pelas tecnologias da informação e da comunicação incide positivamente no acesso à informação disponibilizada em rede, representadas nesse artigo pelo Portal de Gestão do município.

Tal mudança de suporte requer suporte do Estado para que a exclusão social não seja expandida ao ciberespaço. Além das políticas que promovam o acesso à informação pública, o preparo da população às novas possibilidades de acesso é essencial para a efetivação de tais políticas, além da estrutura física e técnica necessárias para tal.

A existência de informações e documentos nas instituições públicas e a disponibilidade de acesso remoto as mesmas perdem seu significado quando o Estado não promove tais possibilidades e não estimula à população para usufruir desses bens.

Referências

1. ARQUIVO NACIONAL DO BRASIL. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso em: 11 jan. 2010.
2. ARQUIVO NACIONAL DO BRASIL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
3. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2010.
4. - _____. **Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991**. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em 14: 11 jan. 2010.
5. CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural**: o direito à cultura. São Paulo: Fundação perseu Abramo, 2006.
6. LEVY, Pierre. **Ciberdemocracia**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002. p. 33-134.
7. MAIA, Rousiley C. M. Redes cívicas e internet: do ambiente informativo denso às condições de deliberação pública. In: EISENBERG, José; CEPIK, Marco (orgs.) **Internet e política: Teoria e política da democracia eletrônica**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p. 46-72.
8. MORIGI, Valdir J.; VEIGA, Alexandre. Esfera pública informacional: os arquivos na construção da cidadania. **Informação e sociedade: estudos**. João Pessoa, v.17. n.2 p.31-39, maio/agosto. 2007.
9. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **Manual do Usuário**. Porto Alegre, [2005?].

Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao/arquivos/Manual_Usuario.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2009.

10. _____. **Modelo de Gestão.** Porto Alegre, [2005?]. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao/arquivos/Manual_Modelo_Gestao.doc>. Acesso em: 17 jul. 2009.

11. _____. **Portal de Gestão.** Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao/>>. Acesso em: 17 jul. 2009.

12. _____. Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/>>. Acesso em: 17 jul. 2009.

13. _____. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Manual do servidor. 2005.

14. QUÉAU, Felippe. Cibercultura e info-ética. In: MORIN, Edgar. **A religião dos saberes:** o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2001. p. 460-480.